

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, NÃO LIQUEFEITOS E LOCAÇÃO DE KIT VÁLVULA REGULADORA DE FLUXÔMETRO E CONCENTRADOR PARA OXIGÊNIO, EM COMODATO DE CILINDROS Nº 143/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2017, parte integrante do Pregão Presencial SRP nº 054/2017, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO** e a empresa **OXISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOLDAGEM LTDA - ME**.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão (GO), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. FERNANDO NETTO LORENZI**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do CI/RG nº 7.372.428 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Lamartine Pinto de Avelar nº 2500 – Condomínio dos Buritis – Bairro Ipanema, CEP nº 75.705-220, Catalão (GO), doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa OXISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOLDAGEM LTDA - ME, inscrita, no CNPJ/MF sob o nº 04.812.648/0001-13, sediada na Rua João Rabelo de Mesquita, Nº 640, Bairro São João, CEP 75.703-090, Catalão-GO representada pela Sra. **JULHIANA VIEIRA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da CI/RG nº 4648599, SSP/GO e do CPF/MF nº 837.390.171-04, residente e domiciliada na cidade de Catalão-GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

Da fundamentação legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no art. 65, e no Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, em seu art. 8º, § 3º, e em obediência ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 054/2017, em especial ao previsto na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços, Item 7 do respectivo Contrato de 25/09/2017, e Item 28 do Edital, oriundo do Processo Administrativo nº 2017013315 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se subsidiariamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as demais disposições legais e regulamentais aplicáveis à espécie, e ainda no disposto na Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO, RESOLVEM, celebrar o presente termo aditivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação dos valores contratuais indicados no item 8 da Cláusula 6 do Contrato nº 143,

de 25 de setembro de 2017 e na Ata de Registro de Preços de 30 de agosto de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Quantidade estimada em m3	Produto	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
8	9.756	Oxigênio Medicinal em Cilindros de 10m ³	4,74	46.243,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – Em decorrência da readequação do valor do item 8, o valor global estimado do contrato especificado no item 6.3 passará de R\$ 115.098,84 (cento e quinze mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 97.928,28 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente TERMO ADITIVO será publicado, através de extrato resumido no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Catalão, 27 de outubro de 2017.



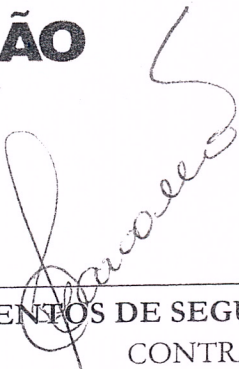
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

CONTRATANTE

CNPJ/MF nº 03.532.661/0001-56

Dr. FERNANDO NETTO LORENZI

Secretário Municipal de Saúde



OXISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOLDAGEM LTDA - ME
CONTRATADA

CNPJ nº 04.812.648/0001-13

JULHIANA VIEIRA DE CARVALHO

CPF nº 837.390.171-04 - RG nº 4648599, SSP/GO

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

